

AUTO DE PENHORA

Aos 06 (SEIS) dias de NOVEMBRO de 2024, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da _____ Vara JUIZADO ESPECIAL, e extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO, processo Nº 0845031-56.2024.815.2001, requerido por SOFIA OLIVEIRA DA SILVA contra ÓTICAS PAULISTA LTDA, no lugar a Rua AV. MIGUEL CONTO Nº 251, bairro CONTRO - JOÃO PESSOA - PB, e aí sendo, após as formalidades legais,

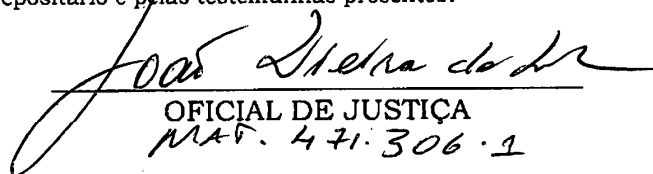
procedemos a **PENHORA** dos seguintes bens:

- ITEM - 01 (UM) 11 (ONZE) OLHOS, DA MARCA: PUISEN, NOVOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OS QUAIS PASSO A AVALIAR NO VALOR DE R\$ 1.528,00 (MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS);
- ITEM - 02 (DOIS), A IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO R\$ 492,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, EM DINHEIRO VIVO)

Que passamos a estimar no valor de R\$ 2.20,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS). A seguir nomeamos depositário dos bens penhorados o Sr.

Sra SOFIA OLIVEIRA DA SILVA,

que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E, para ficar constado, lavramos o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas presentes.


OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. 471.306.1

OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO

+ 
FIEL DEPOSITÁRIO

CPF: 035.306.184-03
RG: 251.743-4-SSP-PB
Tel: (83) 99697-3150

